

**DECRETO Nº 037/2025**  
**De 21 de fevereiro de 2025**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA  
DE LOTAÇÃO DE MÁQUINAS DE  
PROPRIEDADE DA  
MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**OSCAR BARELA, Prefeito do  
Município de Águas de Chapecó,  
Estado de Santa Catarina,** no uso das  
atribuições que lhe confere o cargo, em  
especial o Art. 70, VII e XXVI da Lei  
Orgânica Municipal, e demais disposições  
legais vigentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada à transferência de lotação do trator de pneu New Holland ano, da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para a Secretaria de obras e serviços urbanos (DOSU).

**Art. 2º** Fica o Setor de Patrimônio e Frotas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, responsável em promover os registros necessários para a troca de lotação no sistema do patrimônio público.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da manutenção, reparos, e uso da máquina, serão por conta do orçamento vigente, de acordo com a dotação orçamentária específica da secretaria.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de  
Águas de Chapecó/SC, em 21 de fevereiro de 2025.

**OSCAR BARELA**  
**Prefeito Municipal**

**Registre e Publique-se**